



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Moção :: Moção de Pesar: 17 / 2022

Data: 05/10/2022

Responsável: Gilson Galdino

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos das disposições constantes do regimento interno desta casa de leis, ouvindo esse Colendo Plenário, encaminha "**MOÇÃO DE PESAR**", de autoria do Vereador **Profº Gilson Galdino** aos familiares do Senhor, **Marlon Batista Gabriel**. O Poder Legislativo de Sidrolândia/MS, através do Vereador que a subscreve, manifesta o mais profundo sentimento de pesar pelo falecimento ocorrido no dia 01/10/2022.

O Sr. **Marlon Batista Gabriel** nasceu em Sidrolândia em 13 de Agosto de 1982. Filho do indígena Terena Clementino Gabriel e da baiana Maria Batista de Moraes.

Criado no grande bairro São Bento, Marlon nunca se mudou de Sidrolândia, sua infância foi dura após a separação dos pais, teve que começar a trabalhar muito cedo para ajudar no sustento da casa, junto com mais quatro irmãos. Jovem sonhador, nunca se conformou com o destino que a vida lhe apresentava e buscou de toda forma mudar sua trajetória e através de muito esforço e estudos foi o primeiro dos irmãos a concluir um curso superior ao se formar em Ciências Biológicas e logo depois em Educação Física, servindo de exemplo e inspiração para os demais.

Em sua trajetória profissional, deu aula na escola Olinda Brito de Souza e na Escola Natália Moraes de Oliveira, porem Marlon sempre queria mais, vislumbrado pela política, resolveu se aventurar em um cargo eletivo, tinha prazer em ajudar as pessoas e por gostar muito de crianças, decidiu concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar e no primeiro pleito foi eleito e reeleito em um segundo mandato. Jovem querido, esteve sempre presente na política de Sidrolândia, admirado pelo seu companheirismo e fidelidade, não tinha inimigos e deixou muitos admiradores por onde passou.

Foi um atleta e uma de suas paixões era o futebol, atuava na lateral direita, onde sempre se destacava, representou a cidade nos jogos da Assomasul. Palmeirense fanático, sempre reunia os amigos para acompanhar os jogos do time do coração.

Funcionário público concursado, era muito reservado, partiu aos 40 anos deixando uma lição de vida, amor, companheirismo e união, uma história bonita que nem o tempo será capaz de apagar, seus ensinamentos ficaram para que sirva de exemplo e inspiração de que não devemos desanimar e desacreditar da vida e que devemos moldar nosso destino dia após dia procurando estudar e confiar em





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Deus.

Marlon deixa sua namorada a jovem Marcilene Dias, os irmãos Renato Gabriel, Rafael Gabriel, Kleber Gabriel, Thaisnara Romero e dois filhos, Eduarda Gabriel e Carlos Eduardo e seus pais.

Aos familiares, as nossas sinceras condolências e desejamos que a paz, e a fé em Deus consolem a família.

Por este motivo apresento a presente “Moção de Pesar”, como prova de nossa admiração.

Esta Moção depois de lida e aprovada será encaminhada aos familiares.

Sala das Sessões, 05 de Outubro de 2022

Gilson Galdino
Vereador(a) - REDE

